



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DO PRESIDENTE Nº 29 , DE 1993

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,
no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do artigo 97,
inciso III, letra "a" da Lei 8.112/90,

R E S O L V E :

CONCEDER a JÚLIO CÉSAR DE MARTINS E PINHEIRO, Assessor
Técnico II, GF-3, matrícula nº 10.905-47, licença para ausentar-
se do serviço sem qualquer prejuízo, por motivo de casamento,
no período de 11.12.92 a 18.12.92.

Brasília, 11 de janeiro de 1993.

Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente